

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 17 de agosto de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/A Técnico/A Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Serviço de Gestão Financeira e Contratação Pública da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência 7/2023: Técnico/a Superior – Gestão Financeira e Contratação Pública

##### 1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa.

##### 2. Conteúdo funcional:

Atividades desenvolvidas na área de Gestão Financeira e patrimonial incluindo as seguintes tarefas:

- Apoiar na elaboração da proposta de orçamento;
- Acompanhar a execução orçamental e efetuar alterações orçamentais;
- Elaborar relatórios de controlo orçamental;
- Emitir faturas e efetuar a contabilização das liquidações e recebimentos de receitas, bem como reembolsos;
- Realizar cabimentos e compromissos e efetuar a contabilização do processamento de faturas e outras despesas;
- Emitir Autorizações de Pagamentos e gerar ficheiros de pagamentos;
- Assegurar o reporte e tratamento fiscal;

- Validar e regularizar contas correntes;
- Cobrar dívidas e desenvolver processos de cobrança coerciva;
- Fazer reconciliações bancárias;
- Apoiar na elaboração da Conta de Gerência;
- Efetuar processos de especialização;
- Exercer as demais funções que competem ao Serviço de Gestão Financeira e Contratação Pública.

### **3. Requisitos gerais de admissão:**

Titularidade de licenciatura, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Constitui condição preferencial: Licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade

### **4. Requisitos preferenciais:**

- a) Conhecimentos específicos:
  - Excel avançado;
  - Contabilidade Orçamental, Financeira e de Gestão;
  - Fiscalidade;
  - Sistemas ERP (Planeamento de Recursos Empresariais, nomeadamente SINGAP);
  - Sistema de Gestão Académica do Ensino Superior. Designadamente SIGES (Sistema de Gestão do Ensino Superior) – CXA, CXA net, Faturas net
- b) Experiência profissional:
  - Funções relacionadas com o posto de trabalho a concurso;
  - SNC (Sistema de Normalização Contabilística), nomeadamente SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas);
  - Realização e análise de demonstrações financeiras;
  - Encerramento e prestação de Contas;
  - Sistemas ERP (Planeamento de Recursos Empresariais), nomeadamente SINGAP – módulo de Gestão Financeira;
  - SIGES (Sistema de Gestão do Ensino Superior) – CXA, CXA net, Faturas net.

c) Competências:

- Trabalho de equipa e cooperação;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Planeamento e organização;
- Iniciativa e autonomia

## 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em [https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario\\_Nao-Docentes.pdf](https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf), acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: [recrutamento@novalaw.unl.pt](mailto:recrutamento@novalaw.unl.pt), indicando no assunto a referência: **7/2023**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

## 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 06 de novembro de 2023 (dez dias úteis após a publicação do anúncio no jornal PÚBLICO).

## 7. Métodos de seleção:

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.



## **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro.

## **9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade,

Vogais efetivos:

Carla Brás, Chefe de Divisão da Área Financeira

José Santos

Vogais suplentes:

Suzana Monteiro

Cláudia Sofia Marques Rodrigues Prazeres

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 19 de outubro de 2023

Margarida Lima Rego

Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa - NOVA School of Law

